



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 21/08/2024

Edição nº 1620/Ano VII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
DECRETO Nº 35.803/2024	2
DECRETO Nº 35.804/2024	2
PORTARIA Nº 761/2024	3
PORTARIA Nº 777/2024	4
PORTARIA Nº 781/2024	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	5
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 120/2024	6
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 144/2024	6
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 153/2024	6
ANULAÇÃO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO	6
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2024	7
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 120/2024	7
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 144/2024	7
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 153/2024	7
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	8
NOTIFICAÇÃO Nº 09	8
TERMO DE ADITAMENTO Nº 6/2024 AO CONTRATO Nº 185/2022	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	9
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	12
COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 35.803/2024

Dispõe sobre o reajuste previsto no parágrafo único, do artigo 2º, da Lei nº 5.861/2002.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 42.414/2023;

Considerando que o parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 5.861, de 29 de novembro de 2002, prevê uma correção trimestral, conforme índice inflacionário medido no período pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, para o sistema de aquisição de gêneros alimentícios por documento de legitimação;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica reajustado em 2,33% o valor a ser creditado aos servidores municipais em seu documento de legitimação, para aquisição de gêneros alimentícios, conforme previsto na Lei Municipal nº 5.861/2002, a partir de 1º setembro de 2024.

Parágrafo único. O valor correspondente será, portanto, de R\$ 1.192,07 (um mil, cento e noventa e dois reais e sete centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 20 de agosto de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: 0de3efce-3fe1-4619-9e8c-18561ec1f883

DECRETO Nº 35.804/2024

Nomeia candidato aprovado em concurso público.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no concurso público realizado em 6 de março de 2022 e homologado em 10 de maio de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do inciso I do artigo 11, combinado com os artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e com base na classificação do concurso público nº 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

MÉDICO PEDIATRA

01 Fernanda Rodrigues Ferreira

Art. 2º O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo para o qual foi nomeado, a partir da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do artigo 9º, do Decreto nº 28.541/2017.

Parágrafo único. Havendo motivo justificado este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 20 de agosto de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: f2bf131e-dc48-4d29-b233-e8b6c0f33e1d

PORTARIA Nº 761/2024

Em 13 de agosto de 2024.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Decreto nº 35.298/2024 que estabelece o Programa Prudente Inteligente e os procedimentos iniciais a serem adotados para formulação e implementação de uma Estratégia de Transformação Digital no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Presidente Prudente;

Considerando que o referido Decreto institui o Comitê Gestor de Melhoria Contínua de Serviços Públicos, cuja nomeação de seus membros se dará através de portaria;

Considerando, ainda, a solicitação contida no Memorando nº 70.779/2024;

R E S O L V E:

Nomear, nos termos do parágrafo púnico, do artigo 9º, do Decreto nº 35.298, de 26 de março de 2024, os membros setoriais que integrarão o Comitê Gestor de Melhoria Contínua de Serviços Públicos:

1. Secretaria Municipal de Administração:

a) Titular: Maria Rosette Amaral Pachella, Escriturário I;

b) Suplente Maria Edilma Barreto de Lima, Escriturário I;

2. Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento:

a) Titular: Eroina Ferreira Santiago, Técnico Ambiental;

3. Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Titular: Eloize D'Antonio Teixeira, Assessor de Secretaria;

b) Suplente: Luzia Fabiana Sales Macedo, Assistente Social;

4. Secretaria Municipal de Cultura:

a) Titular: Érica Vianna Fernandes, Professor;

b) Suplente: Rejane Felipe Martinez, Professor da Escola de Artes;

5. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

a) Titular: Marcos Fernando Gonçalves Bento, Serviços Gerais;

b) Suplente: Luis Carlos Paulon, Controlador Orçamentário;

6. Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: Moisés Oliveira Purga, Escriturário I;

b) Suplente: André Luiz Marinelli, Escriturário I;

7. Secretaria Municipal de Esporte:



a) Titular: Rodrigo Rodrigues de Araujo, Coordenador de Políticas Desportivas;

8. Secretaria Municipal de Finanças:

a) Titular: Reginaldo Souza Novaes, Coordenador Fiscal e Tributário;

b) Suplente: Cristiano Joaquim Alves, Escriturário I;

9. Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

a) Titular: Tamiris Silva Corrêa, Engenheiro Ambiental;

b) Suplente: Raphaela Leli Marafon Pereira, Técnico Ambiental;

10. Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública:

a) Titular: Luiz Henrique Oliveira da Cruz, Agente de Segurança Pública e Operador de Trânsito;

b) Suplente: Isabela Costa Marcello, Escriturário I;

11. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

a) Titular: Aline Fernanda Martins de Souza, Escriturário I;

b) Suplente: José Eduardo Lima Seole, Engenheiro Civil;

12. Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação:

a) Titular: Daiane dos Santos César Ederli, Assessora de Secretaria;

b) Suplente: César Augusto Vieira, Controlador Orçamentário;

13. Secretaria Municipal de Saúde:

a) Titular: Danielle Araujo Borsari, Secretário Adjunto de Saúde;

14. Vigilância Sanitária:

a) Titular: Daniel Eduardo Lima Gulim, Agente de Saneamento;

15. Secretaria Municipal de Turismo:

a) Titular: Matheus Silva Rigonato, Serviços Gerais;

b) Suplente: Maiara Domingos Lourenção, Coordenador de Turismo.

C U M P R A - S E.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

HELTON MOLINA SAPIA

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: c6b1cf02-a170-4964-9742-19858e3c52ae

PORTARIA Nº 777/2024

Em 20 de agosto de 2024.

FLAVIANE OLIVETTE, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 21/08/2024

Edição nº 1620/Ano VII

Página 5

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 076, de 11 de dezembro de 2023, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **SOLANGE FERREIRA DE JESUS**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 17 de abril de 1997, no cargo de Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 12.808-2, PIS/PASEP: 1.703.169.119-0, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 42% (quarenta e dois por cento), a partir de 21 de novembro de 2022;

II - sexta parte, a partir de 1º de dezembro de 2023.

C U M P R A - S E.

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: 3ccb7881-d2c2-4750-a61c-caa13d3ddac8

PORTARIA Nº 781/2024

Em 20 de agosto de 2024.

FLAVIANE OLIVETTE, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo nº 11.251, de 25 de setembro de 2022;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **IVANI FELISARDO MOREIRA**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 2 de junho de 1997, no cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 12.871-6, PIS/PASEP: 1.202.108.657-9, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 42% (quarenta e dois por cento), a partir de 6 de janeiro de 2023;

II - sexta parte, a partir de 13 de janeiro de 2024.

C U M P R A - S E.

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: 068bc036-a7a6-4429-a355-fe5375a08361

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 120/2024

OBJETO: Aquisição de mobiliários e equipamentos, Pregão Eletrônico 120/2024, figurando como licitantes adjudicatárias: ROSILENE APARECIDA HERNANDES - EIRELI (Rua Francisco Cotini, 161, Jardim Itaipú, Presidente Prudente/SP), ELIANE RANGEL DA SILVA ELETRONICOS (Rua Rui Barbosa, 840, Centro, Presidente Prudente/SP), V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA(Avenida São João, 1189, Zanin, Astorga/PR), SOUZA E MASTELLINI LTDA (Avenida Presidente Roosevelt, 1423, Centro, Dracena/SP), JOSÉ EDMÁRCIO VIEIRA LTDA (Rua Duque De Caxias, 332, Centro, Presidente Bernardes/SP), LOGGERAIS, INDÚSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (Rua Laurindo Rabelo, 80, Carlos Prates, Belo Horizonte/MG), MEGA VENDAS LTDA - EPP (Rua Artur Schlupp, 165, Água Verde, Blumenau/SC), ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME (Rua Doutor Carvalho, 123, Centro, Passos/MG), AMPLIE ASSESSORIA EM LICITACOES LTDA (Rua Benedito Lucio Machado, 584, Centro, Santo Antônio da Platina/PR), ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA - CNPJ: 55.690.054/0001-18 - MOVEIS.ORTHOVIDA@GMAIL.COM, 1279, CENTRO, VÁRZEA DA PALMA/MG

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 06 de agosto de 2024

Flaviane Olivette Secretário(a) Municipal de Administração

Angela Maria Cordeiro Martins Secretário(a) Municipal de Finanças

Mateus Ramos Grosso Secretário(a) Municipal de Obras e Serviços Públicos

Breno Luis Erbella Casari Secretário(a) Municipal de Saúde

Publicado por: Rosa Helene Aparecida de Lima
Código identificador: 66eee88a-4517-4b52-b064-2b90f92a7922

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 144/2024

OBJETO: fornecimento de oxigênio medicinal, Pregão Eletrônico 144/2024, figurando como licitantes adjudicatárias: LIMA SILVA COMERCIO DE GASES EIRELI (Rua Iracilda da Silva Oliveira Geraldo, 173, Jardim São Sebastião, Presidente Prudente/SP), LUCIANO DE OLIVEIRA PRESIDENTE PRUDENTE - ME (Rua Nações Unidas, 574, Vila Cristina, Presidente Prudente/SP)

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 30 de julho de 2024

Geraldo Gomes Fernandes Chefe de Gabinete

Breno Luis Erbella Casari Secretário(a) Municipal de Saúde

Publicado por: Rosa Helene Aparecida de Lima
Código identificador: 7fc30eaa-0996-478c-8c12-11055b5a3c0c

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 153/2024

OBJETO: aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para equipar as unidades de saúde e departamentos da Secretaria Municipal de Saúde, Pregão Eletrônico 153/2024, figurando como licitantes adjudicatárias: FREDERICO RUIZ GARCIA - EIRELI (Rua Joaquim Nabuco, 1059, Vila Nova, Presidente Prudente/SP), LUÍZ ANTÔNIO PEIXOTO FRANCA (Rua Monsenhor Rosa, 2015, Centro, Franca/SP), SOLVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (Avenida Caio Barcelos Silveira, 57, Dom Veloso, Itumbiara/GO), DAMIÃO LIZOTTI E CIA LTDA (Avenida Inglaterra, 1511, Centro, Cambé/PR)

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 16 de agosto de 2024

Breno Luis Erbella Casari Secretário(a) Municipal de Saúde

Publicado por: Rosa Helene Aparecida de Lima
Código identificador: ceaeefdc-9ab0-4b43-a1a8-934f0d1a7dc8

ANULAÇÃO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7282/2024 - ANULAÇÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente PROCESSO: 7282/2024 - inexigibilidade de licitação OBJETO: realização de ações de auditoria tributária, com auxílio de tecnologia especificamente desenvolvida para este fim, em todos os gastos realizados pelo município nos últimos cinco anos, visando apuração de valores retroativos FUNDAMENTO: constatado erro na identificação do consórcio a ser contratado, bem como seu registro como pessoal jurídica perante a receita federal haver se dado apenas em 08/08/2024, e, destarte, estando ausente parte valida para a pratica do ato administrativo, requer ANULAÇÃO do termo de autorização assinado em 17/07/2024



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 21/08/2024

Edição nº 1620/Ano VII

Página 7

Presidente Prudente, 15 de agosto de 2024

Angela Maria Cordeiro Martins – Secretaria Municipal de Finanças

Publicado por: Rosa Helene Aparecida de Lima
Código identificador: f532a844-e497-46ae-ba93-764aa39e0ad1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: PRUDENTINO COMÉRCIO DE VIDROS E ESQUADRIAS LTDA - ME Pregão Eletrônico 113/2024 OBJETO: serviços de vidraçaria, VALOR TOTAL R\$ 644.380,44 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 16/08/2024

Publicado por: Rosa Helene Aparecida de Lima
Código identificador: 3808b020-8a55-417d-9b4a-a13ae0e54bde

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 120/2024

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 120/2024 – Aquisição de mobiliários e equipamentos, figurando como licitantes adjudicatárias: ROSILENE APARECIDA HERNANDES - EIRELI (Rua Francisco Cotini, 161, Jardim Itaipú, Presidente Prudente/SP), ELIANE RANGEL DA SILVA ELETRONICOS (Rua Rui Barbosa, 840, Centro, Presidente Prudente/SP), V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA (Avenida São João, 1189, Zanin, Astorga/PR), SOUZA E MASTELLINI LTDA (Avenida Presidente Roosevelt, 1423, Centro, Dracena/SP), JOSÉ EDMÁRCIO VIEIRA LTDA (Rua Duque De Caxias, 332, Centro, Presidente Bernardes/SP), LOGGERAIS, INDÚSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (Rua Laurindo Rabelo, 80, Carlos Prates, Belo Horizonte/MG), MEGA VENDAS LTDA - EPP (Rua Artur Schlupp, 165, Água Verde, Blumenau/SC), ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME (Rua Doutor Carvalho, 123, Centro, Passos/MG), AMPLIE ASSESSORIA EM LICITAÇÕES LTDA (Rua Benedito Lucio Machado, 584, Centro, Santo Antônio da Platina/PR), ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA - CNPJ: 55.690.054/0001-18 - MOVEIS.ORTHOVIDA@GMAIL.COM, 1279, CENTRO, VÁRZEA DA PALMA/MG

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 06 de agosto de 2024

Flaviane Olivette Secretário(a) Municipal de Administração

Angela Maria Cordeiro Martins Secretário(a) Municipal de Finanças

Mateus Ramos Grosso Secretário(a) Municipal de Obras e Serviços Públicos

Breno Luis Erbella Casari Secretário(a) Municipal de Saúde

Publicado por: Rosa Helene Aparecida de Lima
Código identificador: c806d70f-af58-4b89-9c0e-9102685e045b

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 144/2024

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 144/2024 – fornecimento de oxigênio medicinal, figurando como licitantes adjudicatárias: LIMA SILVA COMERCIO DE GASES EIRELI (Rua Iracilda da Silva Oliveira Geraldo, 173, Jardim São Sebastião, Presidente Prudente/SP), LUCIANO DE OLIVEIRA PRESIDENTE PRUDENTE - ME (Rua Nações Unidas, 574, Vila Cristina, Presidente Prudente/SP)

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 30 de julho de 2024

Geraldo Gomes Fernandes Chefe de Gabinete

Breno Luis Erbella Casari Secretário(a) Municipal de Saúde

Publicado por: Rosa Helene Aparecida de Lima
Código identificador: bb415cbc-d348-4728-b9f4-7aac5acdbe69

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 153/2024

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 153/2024 – aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para equipar as unidades de saúde e departamentos da Secretaria Municipal de Saúde, figurando como licitantes adjudicatárias: FREDERICO RUIZ GARCIA - EIRELI (Rua Joaquim Nabuco, 1059, Vila Nova, Presidente Prudente/SP), LUÍZ ANTÔNIO PEIXOTO FRANCA (Rua Monsenhor Rosa, 2015, Centro, Franca/SP), SOLVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO



LTDA (Avenida Caio Barcelos Silveira, 57, Dom Veloso, Itumbiara/GO), DAMIÃO LIZOTTI E CIA LTDA (Avenida Inglaterra, 1511, Centro, Cambé/PR)

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 16 de agosto de 2024

Breno Luis Erbella Casari Secretário(a) Municipal de Saúde

Publicado por: Rosa Helene Aparecida de Lima
Código identificador: 5a06b81e-b689-4c85-8b2d-3d1ddc7e4a43

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
DNPM / CFEM	20/08/2024	135,44
FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	20/08/2024	967.206,13
ITR / INCRA	20/08/2024	238,41
ICS / ICMS	20/08/2024	1.843.178,60
FEB / FUNDEB	20/08/2024	1.686.686,25
FMS CUSTEIO	20/08/2024	111.512,21

Presidente Prudente, 20 de Agosto de 2024.

ANGELA MARIA CORDEIRO MARTINS

Secretária Municipal de Finanças

Publicado por: Juliana de Freitas Maciel
Código identificador: 57fc4d51-b294-48ef-a72b-f008db42e0d4

NOTIFICAÇÃO Nº 09

De lançamento e cobrança relativa às Taxas de Licença e de Fiscalização de Atividade e ISSQN. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** os senhores contribuintes abaixo relacionados que foram providenciados os lançamentos de ofício das referidas taxas e impostos. Os prazos para recolhimento seguem o regramento estabelecido pela Lei Complementar 199 de 2015. Tal lançamento se faz necessário devido à falta de regularização cadastral perante o Município.

1 - ROTARY CLUBE DE PRESIDENTE PRUDENTE SUDOESTE**CNPJ:** 05.106.895/0001-67

Cobrança referente ao período de: 2019 a 2024

2 - ASSOC DOS SERV ADMIN DA UNESP CU DE P PTE**CNPJ:** 51.402.501/0001-35

Cobrança referente ao período de: 2019 a 2024

3 - CONDOMINIO DO EDIFICIO DO NUCLEO RESID ACAPULCO**CNPJ:** 64.611.114/0001-50

Cobrança referente ao período de: 2019 a 2024

4 - ASSOC PROP IMOV DE CAMPO NO COND POUSADA DO BOSQUE**CNPJ:** 03.573.670/0001-95

Cobrança referente ao período de: 2019 a 2024

5 - ASSOC PAIS MESTRES ESC EST ENS INT P ORACY MATRIC**CNPJ:** 23.156.545/0001-97

Cobrança referente ao período de: 2019 a 2024

6 - ASSOC ESPORTIVA DOS FUNC DO BANESPA DE PRUDENTE**CNPJ:** 48.797.955/0001-48

Cobrança referente ao período de: 2019 a 2024

7 - ASSOCIACAO DE PAIS MESTRES DA EE FRANCISCO PESSOA**CNPJ:** 00.692.777/0001-64

Cobrança referente ao período de: 2019 a 2024

**8 - ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL RECREATIVO GREMIO R.T.****CNPJ:** 10.433.096/0001-35

Cobrança referente ao período de: 2019 a 2023

9 - ROTARY CLUB DE PRESIDENTE PRUDENTE**CNPJ:** 01.701.758/0001-10

Cobrança referente ao período de: 2019 a 2024

10 - ASSOCIACAO FILANTROPICA VICENTE NEIVA**CNPJ:** 55.345.805/0001-69

Cobrança referente ao período de: 2019 a 2024

11 - ROTARY CLUB DE PRESIDENTE PRUDENTE NORTE**CNPJ:** 53.305.488/0001-21

Cobrança referente ao período de: 2019 a 2024

12 - ROTARY CLUB DE PRESIDENTE PRUDENTE ALVORADA**CNPJ:** 57.327.702/0001-00

Cobrança referente ao período de: 2019 a 2024

13 - ASSOCIACAO MAE DA EUCARISTIA**CNPJ:** 05.273.028/0001-16

Cobrança referente ao período de: 2019 a 2024

14 - ASSOC DE MORADORES DO CONJUNTO HABIT ANA JACINTA**CNPJ:** 03.750.060/0001-10

Cobrança referente ao período de: 2019 a 2024

15 - CASA DA AMIZADE DE PRESIDENTE PRUDENTE**CNPJ:** 46.423.620/0001-34

Cobrança referente ao período de: 2019 a 2024

Presidente Prudentem 19 de agosto de 2024**Reginaldo Souza Novaes****Coordenador Fiscal e Tributário**Publicado por: Alexandre Cabral de Melo
Código identificador: b041f2f6-0e08-4ccd-b72d-5c035ab79034**TERMO DE ADITAMENTO Nº 6/2024 AO CONTRATO Nº 185/2022**

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: PRUDENCO COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO Dispensa de Licitação 5124/2022 OBJETO: limpeza, asseio e conservação FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato descrito no preâmbulo acrescido no importe de R\$ 585.288,43, equivalente a 61,2982571900% do mesmo, o que enseja um valor contratual de R\$ 2.733.634,94. Fica, ainda, o prazo contratual prorrogado até o dia 05 de março de 2025, retratando um elastério temporal de 212 dias a contar da vigência anterior, com fundamento legal no art. 57, § 1º, inciso IV c.c. art. 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 5124/2022 ASSINATURA: 02/08/2024

Publicado por: Rosa Helene Aparecida de Lima
Código identificador: 1f00a480-74cb-4d94-af8c-1a6a2cf08da0**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

FRANCISCA ANTONIA DA SILVA

RUA ALBERTO MAROCHIO, 72 - JARDIM GUANABARA

Ref.Cadastral: 26.2.5.317.267.1 Cadastro Anterior: 186080001.0

Auto N. 5.061/2.024 Prazo: 05/09/2024 Valor: 240,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)



JOAO AUGUSTO

RUA SÃO JOSÉ, 63 - VILA OPERÁRIA

Ref.Cadastral: 26.4.2.1718.217.1 Cadastro Anterior: 267600001.0

Auto N. 5.062/2.024 Prazo: 05/09/2024 Valor: 315,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

MARIA LUCIA RAIMUNDO

RUA CARMEN DIAS DE LANDRE, 36 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref.Cadastral: 26.1.2.311.58.1 Cadastro Anterior: 731240001.0

Auto N. 5.063/2.024 Prazo: 05/09/2024 Valor: 434,07 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

MARIA LUCIA RAIMUNDO

RUA CARMEN DIAS DE LANDRE, 36 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref.Cadastral: 26.1.2.311.58.1 Cadastro Anterior: 731240001.0

Auto N. 5.064/2.024 Prazo: 05/09/2024 Valor: 275,60 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

GERALDO MORAIS

RUA MILTON VALERIANO DA SILVA, 179 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.3.600.377.1 Cadastro Anterior: 629245001.0

Auto N. 5.065/2.024 Prazo: 26/08/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

JOSE RODRIGUES DE MELO

RUA BASÍLIO ATHIA, 24 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO MATHEUS

Ref.Cadastral: 26.2.4.1108.55.1 Cadastro Anterior: 561250001.0

Auto N. 5.066/2.024 Prazo: 05/09/2024 Valor: 150,00 UFM

Limpeza imoveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

JOSE RODRIGUES DE MELO

RUA BASÍLIO ATHIA, 24 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO MATHEUS

Ref.Cadastral: 26.2.4.1108.55.1 Cadastro Anterior: 561250001.0

Auto N. 5.067/2.024 Prazo: 05/09/2024

Outros

Obs: limpeza geral do imóvel e calçada

EURIDICE TEIXEIRA DA SILVA

RUA WALTER DE FARIA MOTTA-DR, 691 - JARDIM BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 30.2.4.516.324.1 Cadastro Anterior: 286460001.0

Auto N. 5.068/2.024 Prazo: 05/09/2024 Valor: 100,00 UFM



Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

EURIDICE TEIXEIRA DA SILVA

RUA WALTER DE FARIA MOTTA-DR, 691 - JARDIM BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 30.2.4.516.324.1 Cadastro Anterior: 286460001.0

Auto N. 5.069/2.024 Prazo: 05/09/2024

Outros

Obs: Executar a recuperacao da guia , sarjeta e da via publica

ISOLINA MACHADO DE LOURENCO

RUA WENCESLAU BRAZ, 105 - VILA EUCLIDES

Ref.Cadastral: 30.2.2.1105.62.1 Cadastro Anterior: 287270001.0

Auto N. 5.070/2.024 Prazo: 05/09/2024 Valor: 60,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

BENEDITA MARIA DE JESUS

RUA FELIPE RODRIGUES, 78 - PARQUE FURQUIM

Ref.Cadastral: 27.3.4.1001.235.1 Cadastro Anterior: 311960001.0

Auto N. 5.071/2.024 Prazo: 05/09/2024

Outros

Obs: Tomar providencias necessarias para cessar infiltracoes com o imovel do fundo.

DOUGLAS DOS SANTOS

RUA DEOLINDO MATRICARDI-PIONEIRO, 550 - PARQUE RESIDENCIAL FRANCISCO BELO GALINDO

Ref.Cadastral: 23.3.6.1604.109.1 Cadastro Anterior: 678962001.0

Auto N. 5.072/2.024 Prazo: 05/09/2024 Valor: 150,00 UFM

Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

ENZO ROMEIRO PIGARI

RUA DEOLINDO MATRICARDI-PIONEIRO, 580 - PARQUE RESIDENCIAL FRANCISCO BELO GALINDO

Ref.Cadastral: 23.3.6.1805.37.1 Cadastro Anterior: 678960001.0

Auto N. 5.073/2.024 Prazo: 05/09/2024 Valor: 150,00 UFM

Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

LAERCIO CORTEZ REAL

RUA WILSON GIMENEZ, 645 - PARQUE RESIDENCIAL FRANCISCO BELO GALINDO

Ref.Cadastral: 23.3.3.103.171.1 Cadastro Anterior: 679371001.0

Auto N. 5.074/2.024 Prazo: 05/09/2024 Valor: 150,00 UFM

Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

MARCELO FLAVIO JOSE DE SOUZA CEZARIO

AVENIDA IBRAIN NOBRE-DR, 1.372 - PARQUE FURQUIM



Ref.Cadastral: 27.3.4.400.522.1 Cadastro Anterior: 13220001.0

Auto N. 5.075/2.024 Prazo: 05/09/2024 Valor: 585,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 20 de agosto de 2.024. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Luis Felipe Nogueira Floriano**Coordenador de Fiscalização Urbanística**Publicado por: Diego Ribeiro Aleixo
Código identificador: fe3efcd3-1564-468c-a710-3278e3753794**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - VIGILÂNCIA
SANITÁRIA**

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 24483/2024-OPP ARL** Data de Protocolo: 16/04/2024 CEVS: 354140616-851-001602-1-0 Data de Validade: 15/08/2025 Razão Social: **COLEGIO CRISTO REI** CNPJ/CPF: 55.356.430/0003-02 Endereço: Rua ANTÔNIO HIDELBRAN, 145 PARQUE WATAL ISHIBASHI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19033-610 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA RIBEIRO CPF: 06203568805 Resp. Técnico: MARIANE MENEGUETTI SERRA BAPTISTA CPF: 21848801831 CBO: 251605 Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.: 39.394 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 20 de Agosto de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 24483/2024-OPP** Data de Protocolo: 16/04/2024 CEVS: 354140616-851-001602-1-0 Data de Validade: 15/08/2025 Razão Social: **COLEGIO CRISTO REI** CNPJ/CPF: 55.356.430/0003-02 Endereço: Rua ANTÔNIO HIDELBRAN, 145 PARQUE WATAL ISHIBASHI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19033-610 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA RIBEIRO CPF: 06203568805 Resp. Técnico: MARIANE MENEGUETTI SERRA BAPTISTA CPF: 21848801831 CBO: 251605 Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.: 39.394 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 20 de Agosto de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO:**

39519/2024-APP Data de Protocolo: 12/07/2024 CEVS: 354140616-561-000781-1-5 Data de Validade: 13/08/2025 Razão Social: **YAMADA & PRADO ALIMENTOS LTDA - ME** CNPJ/CPF: 09.131.912/0001-77 Endereço: Rua JOSÉ MORANDI JÚNIOR, 34 VILA MIRIAN Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-150 UF: SP Resp. LEGAL: EDILSON TAKASHI YAMADA CPF: 22256100880.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 20 de Agosto de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 40076/2024-APP** Data de Protocolo: 16/07/2024 CEVS: 354140616-463-000447-1-7 Data de Validade: 13/08/2025 Razão Social: **DISTRIBUIDORA FONTES MULTIMARCAS DE PRODS ALIMENTICIOS LTDA** CNPJ/CPF: 41.887.608/0001-67 Endereço: Rua SEBASTIÃO DE PAULA FREITAS, 486 Jardim Bela Daria Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-440 UF: SP Resp. LEGAL: SULLYVAN OMODEI FONTES CPF: 31016063814.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 20 de Agosto de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 42949/2024-SPP** Data de Protocolo: 02/08/2024 CEVS: 354140616-863-002357-1-7 Data de Validade: 15/08/2025 Razão Social: **ESPÓSITO LEMOS SERVIÇOS DE DERMATOLOGIA LTDA** CNPJ/CPF: 27.609.712/0001-69 Endereço: Rua JOSÉ ALFREDO DA SILVA, 590 B VILA TAZITSU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-210 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CLÁUDIA CAVALCANTE ESPÓSITO LEMOS CPF: 36991482897 Resp. Técnico: ANA CLÁUDIA CAVALCANTE ESPÓSITO LEMOS CPF: 36991482897 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 156581 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s)



responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 20 de Agosto de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 36622/2024-SPP** Data de Protocolo: 25/06/2024 CEVS: 354140616-863-002563-1-5 Data de Validade: 15/08/2025 Razão Social: **PRUDENCOR - INSTITUTO DE MEDICINA LTDA** CNPJ/CPF: 57.326.886/0001-85 Endereço: Avenida CELESTINO JOSÉ FIGUEIREDO, 200 VILA COMERCIAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-270 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNO VILELLA CPF: 36387927811 Resp. Técnico: MARCO AURÉLIO VILELLA CPF: 03715395877 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 58.970 UF: SP Resp. Técnico: MURILLO SALVIANO DE OLIVEIRA BARROS CPF: 36809895809 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 155071 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 20 de Agosto de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 20969/2024-APP** Data de Protocolo: 26/03/2024 CEVS: 354140616-561-000174-1-8 Data de Validade: 28/06/2025 Razão Social: **ANDRÉ DENARI ELIAS - ME** CNPJ/CPF: 58.436.429/0001-06 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEI, 754 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-020 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉ DENARI ELIAS CPF: 09750634802.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 20 de Agosto de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 36921/2024-SPP** Data de Protocolo: 26/06/2024 CEVS: 354140616-863-003032-1-6 CEVS: 354140616-863-003033-1-3 CEVS: 354140616-863-003032-1-6 Data de Validade: 16/08/2025 Razão Social: **ODONTOLOGIA VILLAS BOAS & DIAS LTDA** CNPJ/CPF: 33.433.527/0001-69 Endereço: Rua CORONEL ALBINO, 396 Vila Maristela Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-360 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ EDUARDO LOPES DIAS CPF: 05271012816 Resp. Técnico: LUIZ EDUARDO LOPES DIAS CPF: 05271012816 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 47176 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS XODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimentode tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 20 de Agosto de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 36921/2024-SPP** Data de Protocolo: 26/06/2024 CEVS: 354140616-863-003032-1-6 CEVS: 354140616-863-003032-1-6 CEVS: 354140616-863-003032-1-6 Data de Validade: 16/08/2025 Razão Social: **ODONTOLOGIA VILLAS BOAS & DIAS LTDA** CNPJ/CPF: 33.433.527/0001-69 Endereço: Rua CORONEL ALBINO, 396 Vila Maristela Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-360 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ EDUARDO LOPES DIAS CPF: 05271012816 Resp. Técnico: LUIZ EDUARDO LOPES DIAS CPF: 05271012816 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 47176 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 20 de Agosto de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 35704/2024-APP** Data de Protocolo: 18/06/2024 CEVS: 354140616-561-001635-1-1 Data de Validade: 15/08/2025 Razão Social: **QUARTZO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: 01.758.016/0005-54 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2400 QUIOSQUE 2013 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: VAMBERSON FABRI CPF: 05631789817.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 20 de Agosto de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 35698/2024-APP** Data de Protocolo: 18/06/2024 CEVS: 354140616-561-004306-1-7 Data de Validade: 15/08/2025 Razão Social: **QUARTZO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.** CNPJ/CPF: 01.758.016/0002-01 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2400 QUISQUE 444 Vila Santa Helena Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: VAMBERSON FABRI CPF: 05631789817.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 20 de Agosto de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 41308/2024-APP** Data de Protocolo: 24/07/2024 CEVS: 354140616-471-000789-1-3 Data de Validade: 16/08/2025 Razão Social: **LEONARDO TORRES - ME** CNPJ/CPF: 05.295.312/0001-93 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 208 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-020 UF: SP Resp. LEGAL: LEONARDO TORRES CPF: 00746542925.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as



boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 20 de Agosto de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 44537/2024-SPP** Data de Protocolo: 12/08/2024 CEVS: 354140616-477-000458-1-0 Data de Validade: 14/08/2024 Razão Social: **SOUZA MACHADO OTICA LTDA** CNPJ/CPF: 30.515.510/0001-62 Endereço: TENENTE NICOLAU MAFFEI, 163 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-010 UF: SP Resp. LEGAL: VIRGÍLIO SOUZA MACHADO CPF: 04814847521.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 20 de Agosto de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 43953/2024-SPP** Data de Protocolo: 08/08/2024 CEVS: 354140616-863-002828-1-2 Data de Validade: 15/08/2025 Razão Social: **D FURUZAWA RIBEIRO CLÍNICA MÉDICA** CNPJ/CPF: 33.093.690/0001-20 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 2279 Vila Santa Helena Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-011 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELA FURUZAWA RIBEIRO CPF: 34221078863 Resp. Técnico: DANIELA FURUZAWA RIBEIRO CPF: 34221078863 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 149457 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 20 de Agosto de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 44102/2024-SPP** Data de Protocolo: 08/08/2024 CEVS: 354140616-863-001491-1-0 Data de Validade: 15/08/2025 Razão Social: **MARCEL FARIAS DOS SANTOS** CNPJ/CPF: 22192110880 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 954 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: MARCEL FARIAS DOS SANTOS CPF: 22192110880 Resp. Técnico: MARCEL FARIAS DOS SANTOS CPF: 22192110880 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 125335 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 20 de Agosto de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 39419/2024-SPP** Data de Protocolo: 07/08/2024 CEVS: 354140616-865-000622-1-9 Data de Validade: 15/08/2025 Razão Social: **REABILITAÇÃO INTEGRADA ACQUA VIDA LTDA ME** CNPJ/CPF:

22.282.919/0001-58 Endereço: Rua ALBERT SCHEITZER, 114 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-030 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA ISABEL CHRISTINO MUCHIUTTI CPF: 09744160888 Resp. Técnico: MARIA ISABEL CHRISTINO MUCHIUTTI CPF: 09744160888 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.: 6622-F UF: SP Resp. Técnico: DANIELA CHRISTINO MUCHIUTTI ARAUJO CPF: 23242359860 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.: 159695-F UF: SP Resp. Técnico: NATHÁLIA CHRISTINO ZAGO TOMASETE CPF: 36833702896 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.: 159693-F UF: SP Resp. Técnico: NÚBIA CAVALCANTI DA SILVA CPF: 01002794900 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.: 149981-F UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 20 de Agosto de 2024.

Comunicado de **INDEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 2055/2023-APP** Data de Protocolo: 23/08/2023 CEVS: 354140616-562-000431-1-7 Data de Validade: Razão Social: **NOQUINHA CENTRO PIZZARIA LTDA** CNPJ/CPF: 41.683.355/0001-00 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1173 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: VANESSA PRADO CPF: 30058976809.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento em razão de TER ENCERRADO SUAS ATIVIDADES NO LOCAL.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 20 de Agosto de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 1666/2023-APP** Data de Protocolo: 21/06/2023 CEVS: 354140616-561-000811-1-6 Data de Validade: 15/08/2025 Razão Social: **OLIVIA M. PITTA - ME** CNPJ/CPF: 09.212.156/0001-00 Endereço: AVENIDA MANOEL GOULART, 2400 BOX 301 JARDIM DAS ROSAS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: OLIVIA MORITO PITTA CPF: 15881109821.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 20 de Agosto de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 2093/2023-APP** Data de Protocolo: 01/08/2023 CEVS: 354140616-561-003764-1-8 Data de Validade: 19/08/2025 Razão Social: **GABRIELLY RODRIGUES MARIOTI RESTAURANTE** CNPJ/CPF: 42.644.099/0001-04 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1820 Jardim Paulista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIELLY RODRIGUES MARIOTI CPF: 44202285808.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.



PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 20 de Agosto de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 22530/2024-SPP** Data de Protocolo: 04/04/2024 CEVS: 354140616-960-001722-1-9 Data de Validade: 15/08/2025 Razão Social: **SUZANNE LIMA DE SOUSA 22925673856** CNPJ/CPF: 24.088.848/0001-82 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEI, 1949 SALA B Vila Santa Helena Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-021 UF: SP Resp. LEGAL: SUZANNE LIMA DE SOUSA CPF: 22925673856.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 20 de Agosto de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 20562/2024-APP** Data de Protocolo: 22/03/2024 CEVS: 354140616-561-003768-1-7 Data de Validade: 15/08/2025 Razão Social: **MERLENE SARTORELLI MARTINS SUDA** CNPJ/CPF: 43.473.304/0001-89 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2400 LOJA SUC 311 JARDIM DAS ROSAS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARLENE SARTORELLI MARTINS SUDA CPF: 06210715877.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 20 de Agosto de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **protocolo: 40799/2024-APP** Data de Protocolo: 22/07/2024 CEVS: 354140616-471-000763-1-7 Data de Validade: 14/08/2025 Razão Social: **G.F. DE ANDRADE-MERCADO-ME** CNPJ/CPF: 21.366.880/0001-94 Endereço: Rua FERNÃO DIAS, 1211 VILA SANTA TEREZA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-280 UF: SP Resp. LEGAL: GEORGE FERREIRA DE ANDRADE CPF: 06973436854.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 20 de Agosto de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 31287/2024-APP** Data de Protocolo: 21/05/2024 CEVS:

354140616-561-001010-1-0 Data de Validade: 15/08/2025 Razão Social: **LIGTH LUNCH RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - ME** CNPJ/CPF: 10.693.503/0001-43 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2400 BOX 308 PISO WL VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: VANESSA MARIA DASSI FERRO CPF: 30898062829.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 20 de Agosto de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 26380/2024-APP** Data de Protocolo: 24/04/2024 CEVS: 354140616-463-000376-1-3 Data de Validade: 10/07/2025 Razão Social: **MS INDUSTRIA LTDA** CNPJ/CPF: 11.892.032/0001-65 Endereço: Rua JOSÉ CARLOS PIMENTA, 210 VILA BRASIL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19040-450 UF: SP Resp. LEGAL: CAMILA PELISSARI SANA CPF: 31105891844.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 20 de Agosto de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 20212/2024-APP** Data de Protocolo: 20/03/2024 CEVS: 354140616-562-000514-1-1 Data de Validade: 19/08/2025 Razão Social: **37.961.809 ANA ANGELICA DE LIMA BUENO** CNPJ/CPF: 37.961.809/0001-90 Endereço: Rua JOÃO RUIZ, 163 Residencial Maré Mansa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19028-050 UF: SP Resp. LEGAL: ANA ANGELICA DE LIMA BUENO CPF: 06590905894.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 20 de Agosto de 2024.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Publicado por: Daniel Eduardo Lima Gulim
Código identificador: 3e9673b6-8f59-4bc3-b79e-f5a8294a31e3



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 21/08/2024

Edição nº 1620/Ano VII

Página 16

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edson Tomazini

Prefeito de Presidente Prudente

Flaviane Olivette

Secretária de Administração

Alexandre de Barros Marini

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP